



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 4.105, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei nº 3.340/2024 do Vereador Ronaldo de Souza  
“RONALDO SOUZA”)

*“Denomina Joselice Aparecida de Almeida (Jô), Praça inominada localizada na confluência das ruas Cuba, República do Líbano e Bagdá - Jardim das Palmeiras”.*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça “JOSELICE APARECIDA DE ALMEIDA (JÔ)”, logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Cubá, Rua República do Líbano e Rua Bagdá – Jardim das Palmeiras - Carapicuíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 5 de Setembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**